



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 32/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestada pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa LENOIR LUIZ FORALOSSO, com sede a RUA CASTELO BRANCO, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.777.693/0001-09, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	QUILO	ABACATE - selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Embalados em sacos	CANTU	4,29	429,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			plásticos próprios para alimentos, etiquetados com nome e peso do produto. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
04	200	PACOTE	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem pacote contendo 50g, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	CANTU	2,42	484,00
06	80	PACOTE	ALECRIM - desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada. Marca pré-aprovadas: INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	CANTU	1,99	159,20
07	110	QUILO	ALHO - grão do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes bastante estragadas, produto murcho e/ou danificado.	APTI	22,26	2.448,60
17	710	PACOTE	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM - 0% gordura trans. Possuir textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: PARATI ou MARILAN ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PARATI	4,67	3.315,70
20	20	PACOTE	CANELA EM PÓ - pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica de no mínimo 30 g com rotulagem adequada. Marcas pré-aprovadas: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUALITY	2,24	44,80
30	580	QUILO	CHUCHU COMUM - de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos, etiquetados contendo nome e peso do produto. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,72	1.577,60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

34	240	QUILO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, validade, lote e contendo 1 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e são. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 90 dias a contar da data de entrega e embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: ANACONDA, SOL, KOENE ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOENE	3,87	928,80
39	1.800	PACOTE	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ - instantâneo, contendo leite integral, lecitina de soja e no mínimo vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações nutricionais, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade menor que 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: AURORA, FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	FRIMESA	10,55	18.990,00
40	5.200	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO - esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite integral e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3%, e sem gordura trans. Manter todas as características naturais do leite in-natura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	LIDER	3,60	18.720,00
42	20	QUILO	LIMÃO TAHITI - de primeira qualidade, frescos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,95	59,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

45	80	PACOTE	MACARRÃO DE LETRINHAS (ALFABETO) - Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, devendo ser isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GALO	3,98	318,40
51	1.120	QUILO	MANGA TOMMY - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não estarem muito amolecidas, bem como não verdes). Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixa plástica devidamente higienizada, etiquetadas com nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de estarem impróprias para consumo (verdes ou amadurecidas demais)	CANTU	4,36	4.883,20
56	620	PACOTE	MILHO CONGELADO - sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré-aprovadas: COPACOL, LAR , SEARA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUERO	5,19	3.217,80
57	580	PACOTE	SELETA DE LEGUMES - congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré-aprovadas: COPACOL, LAR, SEARA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUERO	4,63	2.685,40
60	320	POTE	NATA PASTEURIZADA - Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Zero Gordura trans. Embalagem: pote contendo 300g, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade menor que 30 dias a contar da data de	TERRA VIVA	7,44	2.380,80



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			entrega ou embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
65	400	QUILO	PEITO DE FRANGO (FILÉ) SEM OSSO E SEM PELE - congelado e não temperado, de 1º qualidade, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica com 01 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola/cmei sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré-aprovadas: VALE, COPACOL, SADIA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DIPLOMATA	12,13	4.852,00
70	240	QUILO	QUEIJO MUSSARELA - resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo e podendo ter conservador natamicina. Zero gordura trans.. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, AURORA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARANA	32,03	7.687,20
75	530	QUILO	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO) - congelado e soltinhos, em congelamento IQF (individualmente/um a um), e não temperado, com aspecto firme, cor característica (amarelo rosado), sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica com 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré-aprovadas: SEARA, LAR, C. VALE, SADIA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	CVALE	13,76	7.292,80
76	2.360	QUILO	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA - corte congelado de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (filé), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg de produto por pacote. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Produto não deve apresentar sinais de recongelamento, nem manchas esverdeadas ou escurecimentos, e ter aspecto firme.	DIPLOMATA	11,31	26.691,60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			Transportar até os estabelecimentos de ensino sob refrigeração ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Marcas pré-aprovadas: LAR, SADIA, AURORA, COPAGRIL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
78	290	QUILO	TOMATE - tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, devem estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, ou em caixas higienizadas, contendo etiqueta com nome e peso do produto. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	CANTU	3,93	1.139,70
81	140	QUILO	VAGEM - de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	7,86	1.100,40
82	420	FRASCO	VINAGRE DE VINHO TINTO - fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré-aprovadas: KOLLER, CASTELO, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOLLER	3,64	1.528,80

LOTE 02 - PATOLOGIAS

13	100	LITRO	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite desnatado e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 0%, e sem gordura trans. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	TERRA VIVA	3,95	395,00
----	-----	-------	---	------------	------	--------



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.3. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 111.329,80 (cento e onze mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo estipulado para o fornecimento para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- II. Comprovação de regularidade fiscal.

7.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

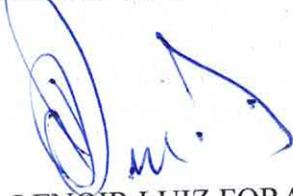
CAPITAL DO FEIJÃO

- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 29 de Julho de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


LENOIR LUIZ FORALOSSO
EMPRESA LICITANTE


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
PREGOEIRO

Eu _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), portador do RG- _____ (órgão emissor e data de emissão) e CPF- _____ residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, neste ato representando _____ (nome da entidade) com registro no CNPJ sob nº _____ localizada na Rua _____, bairro _____ neste município de Três Barras do Paraná/PR, **declaro que esta entidade teve suas atividades paralisadas, cancelamento de eventos e perda de receitas, afetando gravemente a estabilidade financeira da instituição.**
 Declaro ainda, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Três Barras do Paraná/PR, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO DECLARANTE COM FIRMA RECONHECIDA
 (igual à do Documento de Identificação)

Publicado por:
 Carlos Sniezko
 Código Identificador: B69C294C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
 Contratada: **LENOIR LUIZ FORALOSSO – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09**

LOTE 01 - ALIMENTOS				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS			
01	100	QUILO	ABACATE - selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos, etiquetados com nome e peso do produto. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	4,29	429,00
04	200	PACOTE	ÇAÇAFRÃO EM PÓ - embalagem pacote contendo 50g, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	CANTU	2,42	484,00
06	80	PACOTE	ALECRIM - desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada. Marca pré-aprovadas: INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	CANTU	1,99	159,20
07	110	QUILO	ALHO - grão do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes bastante estragadas, produto murcho e/ou danificado.	APTI	22,26	2.448,60
17	710	PACOTE	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM - 0% gordura trans. Possui textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: PARATI ou MARILAN ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PARATI	4,67	3.315,70
20	20	PACOTE	CANELA EM PÓ - pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica de no mínimo 30 g com rotulagem adequada. Marcas pré-aprovadas: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUALITY	2,24	44,80
30	580	QUILO	CHUCHU COMUM - de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos, etiquetados contendo nome e peso do produto. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,72	1.577,60
34	240	QUILO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, validade, lote e contendo 1 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 90 dias a contar da data de entrega e embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: ANACONDA, SOL, KOENE ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOENE	3,87	928,80
39	1.800	PACOTE	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ - instantâneo, contendo leite integral, lecitina de soja e no mínimo vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações nutricionais, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade menor que 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: AURORA, FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	FRIMESA	10,55	18.990,00
40	5.200	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO - esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite integral e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3%, e sem gordura trans. Manter todas as características naturais do leite in-natura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	LIDER	3,60	18.720,00
42	20	QUILO	LIMÃO TAHITI - de primeira qualidade, frescos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,95	59,00
45	80	PACOTE	MACARRÃO DE LETRINHAS (ALFABETO) - Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, devendo ser isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, devendo ser isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, devendo ser isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, devendo ser isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GALO	3,98	318,40
51	1.120	QUILO	MANGA TOMMY - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs.	CANTU	4,36	4.883,20

			Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não estarem muito amolecidas, bem como não verdes). Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixa plástica devidamente higienizada, etiquetadas com nome do produto e peso. Reposição do produto: no caso de estarem impróprias para consumo (verdes ou amadurecidas demais)			
56	620	PACOTE	MILHO CONGELADO - sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré- aprovadas: COPACOL, LAR, SEARA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUERO	5,19	3.217,80
57	580	PACOTE	SELETA DE LEGUMES - congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré- aprovadas: COPACOL, LAR, SEARA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUERO	4,63	2.685,40
60	320	POTE	NATA PASTEURIZADA - Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Zero Gordura trans. Embalagem: pote contendo 300g, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade menor que 30 dias a contar da data de entrega ou embalagens danificadas. Marcas pré- aprovadas: FRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	TERRA VIVA	7,44	2.380,80
65	400	QUILO	PEITO DE FRANGO (FILÉ) SEM OSSO E SEM PELE - congelado e não temperado, de 1ª qualidade, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica com 01 kg, contendo sinais de recongelamento. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica com 01 kg, contendo informações nutricionais, identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola/cmei sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré- aprovadas: VALE, COPACOL, SÁDIA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DIPLOMATA	12,13	4.852,00
70	240	QUILO	QUEIJO MUSSARELA - resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento láctico e podendo ter conservador natamínico. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Marcas pré- aprovadas: FRIMESA, AURORA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARANA	32,03	7.687,20
75	530	QUILO	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO) - congelado e soltinhos, em congelamento IQF (individualmente/um a um), e não temperado, com aspecto firme, cor característica (amarelo rosado), sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica com 1 kg - contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré- aprovadas: SEARA, LAR, C. VALE, SÁDIA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	CVALE	13,76	7.292,80
76	2.360	QUILO	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA - corte congelado de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (filé), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg de produto por pacote. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Produto não deve apresentar sinais de recongelamento, nem manchas esverdeadas ou escurecimentos, e ter aspecto firme. Transportar até o estabelecimento de ensino sob refrigeração ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Marcas pré- aprovadas: LAR, SÁDIA, AURORA, COPAGRIL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DIPLOMATA	11,31	26.691,60
78	290	QUILO	TOMATE - tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, devem estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, ou em caixas higienizadas, contendo etiqueta com nome e peso do produto. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	CANTU	3,93	1.139,70
81	140	QUILO	VAGEM - de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murchos e/ou danificados.	CANTU	7,86	1.100,40
82	420	FRASCO	VINAGRE DE VINHO TINTO - fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré- aprovadas: KOLLER, CASTELO, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOLLER	3,64	1.528,80

LOTE 02 – PATOLOGIAS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	100	LITRO	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite desnatado e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 0%, e sem gordura trans. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré- aprovadas: FRIMESA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	TERRA VIVA	3,95	395,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 111.329,80 (cento e onze mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
 Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
 Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/07/2021
 Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2021.

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
 Código Identificador: E1DF9428